Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas

Rua Duque de Caxias, 275 - Centro - 89.670-000 - Catanduvas/ SC
CNPJ: 10.391.817/0001-91 tesouraria@catanduvas.sc.gov.br

Usuário: Leandro Guerra	Chave de Autenticação Digital: 1792-2763-537	Página: 1 / 1

Licitações Adjudicadas

Licitação: PE10/2026 **Modalidade:** Pregão **Julgamento:** Por item **Registro de preço:** Sim **Controla quantidade:** Sim

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cadeiras de segurança para transporte infantil, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas - SC.

Fornecedor: 9564 - ALCI N. BECKER & CIA LTDA. **CPF/CNPJ:**07.052.779/0001-38 **Valor total** 6.845,00

Data	Item	Material/Serviço/Denominação	Un. Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (R$)
24/08/2026	2	13187 - CADEIRINHA PARA TRANSPORTE INFANTIL – Dispositivo de retenção infantil destinado ao transporte de crianças com peso aproximado entre 9 kg e 18 kg, conforme legislação vigente. Deve possuir estrutura r CADEIRINHA PARA TRANSPORTE INFANTIL – Dispositivo de retenção infantil destinado ao transporte de crianças com peso aproximado entre 9 kg e 18 kg, conforme legislação vigente. Deve possuir estrutura resistente, sistema de proteção lateral contra impactos, cinto de segurança interno de 5 pontos com regulagem de altura, encosto reclinável em múltiplas posições, apoio de cabeça ajustável, acolchoamento removível e lavável, instalação por cinto de segurança do veículo ou sistema ISOFIX, quando compatível, e certificação compulsória do INMETRO. O produto deverá acompanhar manual de instruções em português.	UNIDADE	5,00000	649,00000	3.245,00
24/08/2026	4	13189 - CADEIRINHA MULTIGRUPO (EVOLUTIVA) – Dispositivo de retenção infantil destinado ao transporte de crianças desde o nascimento até aproximadamente 36 kg, permitindo utilização em diferentes fases do d CADEIRINHA MULTIGRUPO (EVOLUTIVA) – Dispositivo de retenção infantil destinado ao transporte de crianças desde o nascimento até aproximadamente 36 kg, permitindo utilização em diferentes fases do desenvolvimento. Deve possibilitar instalação voltada para trás e para frente, conforme faixa etária e peso recomendados pelo fabricante, possuir proteção lateral contra impactos, cinto interno de 5 pontos, apoio de cabeça regulável, múltiplas posições de reclínio, redutor para recém-nascidos, almofadas removíveis e laváveis, estrutura em plástico de engenharia de alta resistência, instalação por cinto de segurança do veículo ou sistema ISOFIX, quando compatível, certificação compulsória do INMETRO e manual de instruções em português.	UNIDADE	5,00000	720,00000	3.600,00

Fornecedor: 1766 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA **CPF/CNPJ:**04.303.600/0001-80 **Valor total** 2.780,00

Data	Item	Material/Serviço/Denominação	Un. Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (R$)
24/08/2026	1	13186 - BEBÊ CONFORTO PARA TRANSPORTE INFANTIL – Dispositivo de retenção infantil destinado ao transporte de crianças desde o nascimento até aproximadamente 13 kg, conforme legislação vigente. Deve poss BEBÊ CONFORTO PARA TRANSPORTE INFANTIL – Dispositivo de retenção infantil destinado ao transporte de crianças desde o nascimento até aproximadamente 13 kg, conforme legislação vigente. Deve possuir estrutura resistente em plástico de engenharia de alta resistência, proteção lateral contra impactos, cinto de segurança interno de 3 ou 5 pontos com ajuste de altura, redutor acolchoado para recém-nascidos, apoio para cabeça, alça de transporte ergonômica, capa removível e lavável e instalação voltada para trás (rear facing). O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e manual de instruções em português.	UNIDADE	5,00000	422,00000	2.110,00
24/08/2026	3	13188 - ASSENTO DE ELEVAÇÃO (BOOSTER) – Dispositivo de retenção infantil destinado ao transporte de crianças com peso entre 15 kg e 36 kg ou conforme legislação vigente. Deve possuir estrutura resistente, ASSENTO DE ELEVAÇÃO (BOOSTER) – Dispositivo de retenção infantil destinado ao transporte de crianças com peso entre 15 kg e 36 kg ou conforme legislação vigente. Deve possuir estrutura resistente, apoio para braços, assento anatômico acolchoado, capa removível e lavável, utilização em conjunto com o cinto de segurança de três pontos do veículo, permitindo o correto posicionamento da faixa diagonal sobre o ombro da criança. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas brasileiras de segurança aplicáveis.	UNIDADE	5,00000	134,00000	670,00
					Total	9.625,00

Total de licitações 1 **Total Geral Adjudicado (R$): 9.625,00**

MONALISA RUARO:71574549987
Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.08.24 09:14:50 -03'00'

LEANDRO GUERRA:93302142900
Assinado de forma digital por LEANDRO GUERRA:93302142900
Dados: 2026.08.24 09:15:01 -03'00'